



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 44/2015

Autoria: Vereador Débora Cristiane de Almeida


DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE AMIGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

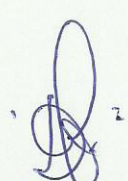
A Mesa da Câmara Municipal de Pedro de Toledo FAZ, saber que a Câmara aprovou e ela promulga nos termos do inciso III, do art. 27 da Lei Orgânica do Município, o seguinte Decreto Legislativo:

- Art.1º-** Fica concedido o Título de Amigo de Pedro de Toledo ao Senhor Antônio Mangueira Diniz.
- Art.2º-** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria suplementada se necessário.
- Art.3º-** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 14 de maio de 2015.

JOSÉ ROBERTO ESTEVES
Presidente


NEIDE HIPÓLITO
1º Secretária


DÉBORA CRISTIANE DE ALMEIDA
2º Secretária